

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 2 e julgamento das propostas de preços.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-PMRBI

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica conforme Convênio nº 1379/2022-SEDU.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 (quatorze horas), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Sr. Amarildo Gomes de Almeida e Sra. Maiara Fernanda da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/02/2023 para proceder a abertura do envelope nº 2 – proposta de preços e julgamento das propostas de preços. Aberta a sessão pelo Senhor presidente constatou a presença do senhor Patrick Weirich, representante da empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA. As empresas PEDREIRA SANTIAGO LTDA e JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE não enviaram representante para participar da sessão. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber:

Lote 01 = proponente JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE = R\$ 2.311.217,39;

Lote 01 = proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA = R\$ 2.340.975,70;

Lote 01 = proponente SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA = R\$ 2.096.341,20.

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos demais presentes e submetida ao exame. A comissão de licitação constatou que as propostas das empresas atenderam aos requisitos do edital, sendo CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:

1ª Classificada - Lote 01 = proponente SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA = R\$ 2.096.341,20;

2ª Classificada - Lote 01 = proponente JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE = R\$ 2.311.217,39; e,

3ª Classificada - Lote 01 = proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA = R\$ 2.340.975,70.

Em ato contínuo a Comissão de Licitação declarou a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, vencedora do presente certame licitatório pelo valor total de R\$ 2.096.321,20 (dois milhões noventa e seis mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pelo representante da proponente presente e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação.

AMARILDO GOMES DE
ALMEIDA
Secretário

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal

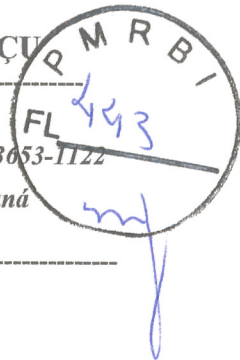
SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
Patrick Weirich



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-PMRBI.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 1/2022-PMRBI, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	2.096.341,20
2	JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE	2.311.217,39
3	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	2.340,975,70

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de março de 2023.

presidente da comissão

membros da comissão

[Handwritten signatures]
maiores Fernando do Silva

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088/2023
DATA: 23/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. GIZELMA APARECIDA LIMA CARVALHO BARONI, ocupante do cargo de Provedor de Farmacêutico, ficando concedida pelo prazo de 51 (cinquenta e um) dias, compreendendo o período de 14/03/2023 a 03/05/2023, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 23 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/2023
DATA: 23/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. ANA PAULA KAPAZI, ocupante do cargo de Provedor Administrativo, ficando concedida pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) dias, compreendendo o período de 14/03/2023 a 26/04/2023, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 23 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 090/2023
DATA: 24/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, às servidoras infra relacionadas, de acordo com as seguintes horas a contar a partir de 15/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30/11/2022.

MARGARETE DA SILVA GONCALVES, servidora ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente a 20 (vinte) horas semanais; e

NADIR SOARES DE BARROS ZAVELINSKI, servidora ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente a 8 (oito) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2023
DATA: 24/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 862/2010,

RESOLVE:

CANCELAR a Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, a contar a partir de 20/03/2023, de acordo com as seguintes horas, concedidas à servidora infra relacionada, ocupante do cargo efetivo que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30 de novembro de 2022.

NOME	CARGO	NÚMERO DE HORAS CANCELADAS
LILIAN MARIA JOHANN	PROFESSOR	20 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

Telefax (0**42) 653-2344

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 23/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 12 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 23/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de combustível para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal - Diesel S-10 e S-500. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 24 de março de 2023.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 24/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de baterias. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de março de 2023.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

Ratificação de Inexigibilidade
O Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 3/2023-PMRBI, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, situada na Rua Isabel A Redentora, 2356, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, SP, pelo valor de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista os termos do art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000

Telefax (0**42) 653-2344

Ratificação de Inexigibilidade
O Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 4/2023-PMRBI, para a contratação de sistema de orçamentação eletrônica, através da empresa AIDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.144.891/0001-85, situada na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco E, 7º Andar, CEP 05.804-900, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 11.624,17 (onze mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista os termos do art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-PMRBI.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 1/2022-PMRBI, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA	2.096.341,20
2	JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE	2.311.217,39
3	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	2.340.975,70

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas no respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de março de 2023.

presidente da comissão: _____
membros da comissão: _____

ConferCredi
Soluções Financeiras

NOVA MARGEM
AUMENTO SALARIAL 2023

FAÇA SUA SIMULAÇÃO!

☎ 42 98432-8205 ☎ 46 99937-4379
☎ 43 99916-6964

CARTÃO CONSIGNADO BENEFÍCIO INSS

Agora com mais 5% de margem liberada!

ANTECIPE SEU FGTS!

SAUDADE DO IGUAÇU
Rua Valentim Olivo, 1044 - Centro

RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Salvador Raimundo, 246 - Centro

FAÇA SUA SIMULAÇÃO!

Jornal Xagu
comunicação

• Gráfica • Jornal • Comunicação Visual

☎ (42) 9.9926-8590